

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.saude.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00610645.000068/2022-58

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 29/2018

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 013/2017 - Registro de Preço

INSTRUMENTO: Contrato 29/2018

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA **RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**

OBJETO: Substituição de fiscal do contrato supracitado, no âmbito do **Hospital Geral João machado**, dispensando o servidor Zoeth Rafael de Figueiredo Oliveira, matrícula 961400, e designando a servidora **Sarah Cabral Barroso**, matrícula Nº **229.539-3**, CPF nº **044.072.013-39**, e-mail **sarahcabralb@gmail.com**, conforme Processo nº 00610645.000068/2022-58, passando assim a **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FISCAL DO CONTRATO** à seguinte redação:

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FISCAL DO CONTRATO:

13.3 Os servidores abaixo relacionados ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

(...)

Unidade Hospitalar	Nome do(a) Servidor(a)	Matrícula	CPF
Hospital Infantil Varela Santiago	Mariana de Assunção Bezerra	2.149	009.254.354-57
	Leobaldo de Souza Filho	2.396	
Hospital Coronel Pedro Germano	Marcos Antonio de Souza Silva	166.902-8	877.804.614-91
Hospital Dr. João Machado	Sarah Cabral Barroso	229.539-3	044.072.013-39
Hospital Dr. Ruy Pereira dos Santos	João Paulino de Macedo Netto	210.324-9	046.013.034-00

(...)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 17 de agosto de 2022.

(assinado eletronicamente)
Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN



Documento assinado eletronicamente por **CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS, Secretário de Estado da Saúde Pública**, em 17/08/2022, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código



verificador **15977874** e o código CRC **99B30D2B**.

Referência: Processo nº 00610645.000068/2022-58

SEI nº 15977874

mentária da SESAP para Unidades Hospitalares sendo:33.90.39.17 - Manutenção, Conserv. Máquinas e Equipamentos - R\$ 11.830,00, sendo o valor mensal de R\$ 1.690,00 (um mil seiscentos e noventa reais) de 01 de janeiro de 2023 a 31 de julho de 2023. 33.90.30.58 - Material para Manutenção de Equipamentos Hospitalares - R\$ 16.916,70 (dezesseis mil novecentos e dezesseis reais e sessenta centavos), sendo o valor mensal estimado de R\$ 2.416,66 (dois mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) de 01 de janeiro de 2023 a 30 de junho de 2023 e o valor de R\$ 2.416,74 (dois mil quatrocentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos) para parcela de 01 a 31 de julho de 2023 com ajuste no valor. 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC

Vigência: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 01/08/2022 a 31/07/2023, com validade na sua assinatura, eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado/RN.

Vigência inicial de 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, mas, a critério da CONTRATANTE e com anuência da CONTRATADA, este poderá ser prorrogado, mediante termo aditivo, dentro da vigência do instrumento por períodos subseqüentes de até 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666/93.

Signatários: Pela Contratante Maria de Fátima Pereira Pinheiro e pela Contratada José Roberto Rodrigues de Moura.

Testemunhas: Cassia da Silveira CPF: 130.589.594-00 e Renata Cristina Monteiro Carvalho dos Santos CPF: 046.314.894-05

HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.2022
AVISO AOS LICITANTES - REPUBLICAÇÃO - NOVA DATA

A Comissão Permanente de Licitações do Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes, situado à Avenida Pedro Álvares Cabral, s/nº, Bairro Nossa Senhora da Apresentação, Natal/RN, objetivando garantir o grau de competitividade preconizado pela Administração, torna público a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, objetivando a Aquisição de material de consumo para abastecer a CENTRAL DE MATERIAL ESTERILIZADO (CME) do Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes. O recebimento das propostas será até as 09:00 horas do dia 30/08/2022 e a sessão de disputa terá início às 09:30 horas desse mesmo dia, no site www.licitacoes-e.com.br, horário de Brasília-DF. O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site, nº 955657 da licitação: informações nos fones 3232-5411 ou solicitado por e-mail pregoeirahmaf@yahoo.com.br.

Natal, 18 de agosto de 2022

Katiúcia Alves Lopes dos Santos. - Pregoeira do HMAF

SESAP/COADI/ SAS
CONVOCAÇÃO - Processo Nº 00610429.000039/2022-41- Ofício nº 163/2022

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando a aquisição de material de EPI (Equipamento de Proteção Individual), compra emergencial, em cumprimento a SENTENÇAS JUDICIAIS, convoca Empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular. Este se encontra disponível na SAS.

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-7647, ou do e-mail sas.sesaprn@gmail.com.

Recebimento das propostas: Até 25/08/2022 (quinta-feira).

Enviar propostas para o e-mail sas.sesaprn@gmail.com contendo:

Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e qualificação técnica) e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item e valor total e assinatura do responsável pela empresa.

Mariuchi Gonzaga de Siqueira

Subcoordenadora de Aquisições e Suprimentos

SESAP/FES
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - PROCESSO Nº 00610072.000789/2022-08

Na condição de ordenador de despesa, e em conformidade com a legislação em vigor, reconheço o débito no valor de R\$ 913.197,49 (Novecentos e treze mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos) relativo a dívida que esta SESAP possui com a empresa ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA E PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA DE MOSSORÓ - APAMIM, CNPJ 08.256.240/0001-63, conforme abaixo discriminado:

TOTAL FISCAL	VALOR (R\$)	DOCUMENTO
6277	R\$ 913.197,49	15261957

Cipriano Maia de Vasconcelos - Secretário de Estado da Saúde Pública

Natal/RN, 17 de agosto de 2022.

SESAP/COADI/SAS

Instrumento: Troca de Marca, sem alteração de valor, do item 1 , (dispensa de licitação - processo SEI 00610230.000017/2022-06)

Ratifico a decisão da Comissão Permanente de Parecer Técnico que por meio do Parecer nº 275 deferiu o pedido de Troca de Marca da Empresa: Panorama Comércio de Produtos Médicos e Farmacêuticos Ltda- CNPJ: 01.722.296/0001-17, passando fornecer a marca LEGRAND em substituição à marca EMS. Natal/RN, 17 de agosto de 2022

CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS

Secretário de Estado da Saúde Pública

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2020. PROCESSO SEI: 00610096.001398/2022-24

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - SANTOS & FERNANDES EIRELI.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência, por um período de 12 (doze) meses, do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. O valor poderá ser reajustado através de Apostilamento, pelo IGPM do mês de agosto/2022, referente ao acumulado dos últimos 12 (doze) meses, conforme previsto na Cláusula Décima do contrato original.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 233.085,36 (duzentos e trinta e três mil oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas no valor de R\$ 19.423,78 (dezenove mil quatrocentos e vinte e três reais e setenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 233.085,36 (duzentos e trinta e três mil oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos), serão custeadas no presente exercício com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Funcional Programática: 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.28 - Coleta de lixo e demais resíduos. Valor: 85.464,63 (oitenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e quatro Reais, e sessenta e três centavos). Período: 19/08/2022 a 31/12/2022. Valor: 147.620,73 (cento e quarenta e sete mil, seiscentos e vinte Reais, e setenta e três centavos). Período: 01/01/2023 a 18/08/2023.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 19/08/2022 até 18/08/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contatado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias à sua execução.

Natal/RN, 16 de agosto de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Edeuza Maria Santos Fernandes pela contratada.

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 56/2022

OBJETO: Aquisição de material de expediente (Papel no formato A4 tamanho 210 cm x 297 cm).

O Pregoeiro do HMWG, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item.

A abertura e disputa se dará no dia 05/09/2022 às 09:00h (horário de Brasília-DF) no provedor: www.comprasnet.gov.br, UASG: 926086. Informações: (84)3232-7610.

O Edital encontra-se disponível no referido site e no www.compras.rn.gov.br

Natal, 18 de agosto de 2022.

Carlos Mychell do Nascimento Barbosa

Pregoeiro

HOSPITAL GERAL JOÃO MACHADO - HGJM
Comissão Permanente de Licitação - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 00611103.000029/2021-60 _ Licitacoes-e [nº 957372]
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

Objeto: O presente Pregão Eletrônico tem por objeto aquisição de colchões hospitalares e acessórios para o setor de hotelaria, para consumo por um período de 12 (doze) meses. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Portal de Compras do Governo Federal (Compras Governamentais) e as especificações constantes do Edital, prevalecerão as últimas. A presente licitação será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos Estaduais nº 20.103 de 19 de outubro de 2007 e 18.100 de 28 de fevereiro de 2005, alterado pelo 20.088 de 08 de outubro de 2007, Decreto 21.008 de 12 de janeiro de 2009, alterado pelo 22.263 de 07 de junho de 2011, Decreto 19.938/2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. O recebimento das propostas terá início em 23/08/2022. O limite para acolhimento das propostas dar-se-á até às 9h00min do dia 06/09/2022 e a sessão de disputa terá início às 10h00min do mesmo dia, no site www.bb.com.br. (Horário de Brasília-DF). O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site e no www.compras.rn.gov.br, informações na CPL/HGJM - Fone (84) 3232-7343, no horário das 08h00min às 14h00min horas, em dias úteis, de segunda à sexta-feira ou no e-mail cplhgjm@gmail.com.

Natal, 18 de agosto de 2022.

LIVIA CRISTINA SIQUEIRA GARCIA

Pregoeira/HGJM

SESAP/COADI/GCON
EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 42/2018 - PROCESSO: 00610103.000240/2022-09

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 023/2018 - CPL/SESAP

INSTRUMENTO: Contrato 42/18

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN

E A EMPRESA SAFE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

OBJETO: Inclusão de fiscal do Contrato nº 42/2018, designando a servidora Patrícia Cristiane Soares Câmara, matrícula Nº 204.727-6, CPF nº 008.565.394-22, E-mail: patstersoc@gmail.com, no âmbito do ANEXO 24H SESAP - COORDENADORIA DE REGULAÇÃO EM SAÚDE E AVALIAÇÃO, conforme Processo nº 00610103.000240/2022-09, passando assim a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FISCAL DO CONTRATO, à seguinte redação:

(...)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FISCAL DO CONTRATO: O Servidor José Fernandes de Amorim (matrícula 155.512-0) ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento no âmbito do NÍVEL CENTRAL SEDE, nos termos da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

A Servidora Patrícia Cristiane Soares Câmara (matrícula 204.727-6) ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento no âmbito do ANEXO 24H SESAP - COORDENADORIA DE REGULAÇÃO EM SAÚDE E AVALIAÇÃO, nos termos da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

(...)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 17 de agosto de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

SESAP/COADI/GCON
EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 29/2018 - PROCESSO: 00610645.000068/2022-58

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 013/2017 - Registro de Preço

INSTRUMENTO: Contrato 29/2018

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

OBJETO: Substituição de fiscal do contrato supracitado, no âmbito do Hospital Geral João machado, dispensando o servidor Zoeth Rafael de Figueiredo Oliveira, matrícula 961400, e designando a servidora Sarah Cabral Barroso, matrícula Nº 229.539-3, CPF nº 044.072.013-39, e-mail sarahcabralb@gmail.com, conforme Processo nº 00610645.000068/2022-58, passando assim a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FISCAL DO CONTRATO à seguinte redação:

(...)

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FISCAL DO CONTRATO: 13.3 Os servidores abaixo relacionados ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Hospital Dr. João Machado: Sarah Cabral Barroso, matrícula 229.539-3;

(...)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 17 de agosto de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

HOSPITAL MONSENHOR WALFREDO GURGEL

Extrato do 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 032/2021-Proc. nº 00610582.000003/2020-22

INSTRUMENTO: Contrato 032/2021

INTERESSADO: Empresa WT DISTRIBUIDORA EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, no período de 16/08/2022 a 15/08/2023.

Fica estabelecido para os serviços objeto deste Termo aditivo o valor total de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

As despesas decorrentes da execução deste contrato custeadas, neste exercício, com recursos orçamentários da contratante, no valor total de R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais), referente ao período de 16 de agosto de 2022 a 31 de dezembro de 2022, serão assim classificadas:

Elemento de Despesa:33.90.39.17 - Manutenção, Conserv. Máquinas e Equipamentos - R\$ 33.750,00 (trinta e três mil setecentos e cinquenta reais), sendo de 16 a 31 de agosto de 2022 o valor de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais) e de 01 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 o valor mensal de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

33.90.30.58 - Material para Manutenção de Equipamentos Hospitalares - R\$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinquenta reais), sendo de 16 a 31 de agosto de 2022 o valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) e de 01 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022 o valor estimativo mensal de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

0.1.00.000000 Recursos Ordinários. Parágrafo Único: As despesas no valor total de R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais), referente ao período de 01 de janeiro de 2023 a 15 de agosto de 2023, serão incluídas na proposta orçamentária da SESAP para Unidades Hospitalares sendo:

Elemento de Despesa: 33.90.39.17 - Manutenção, Conserv. Máquinas e Equipamentos - R\$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil duzentos e cinquenta reais), sendo de 01 de janeiro de 2023 a 31 de julho de 2023 o valor mensal de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) e de 01 a 15 de agosto de 2023 o valor de R\$ 3.750,00 (três mil setecentos e cinquenta reais).